

Comissão de Infraestrutura do Senado aprova projeto sobre eclusas

A Comissão de Infraestrutura do Senado aprovou, em decisão terminativa, substitutivo ao PLS 209/2007, que dispõe sobre a implantação e operação de eclusas e transposição de níveis em hidrovias. O projeto, de autoria do senador Eliseu Resende (DEM/MG), classifica como serviço público a operação de eclusas, determina situações em que a construção de tais obras é obrigatória e dá competências suplementares à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com vistas a cumprir os objetivos da proposição.

O relator, senador Delcídio Amaral (PT/MS), apresentou substitutivo que afirmou ter sido resultado de debates e negociações junto à Antaq e ao Ministério de Minas e Energia (MME), no qual incluiu dispositivos para tratar de questões relativas à implantação de eclusas em hidroelétricas já em funcionamento. Manteve do projeto original a determinação de que as eclusas deverão ser construídas de forma concomitante com as barragens no mesmo local.

O projeto foi amplamente apoiado por outros membros da comissão presentes na reunião, como os senadores Jayme Campos (DEM/MT), Eduardo Suplicy (PT/SP) e Gim Argello (PTB/DF). O senador Lobão Filho (PMDB/MA) sugeriu que a votação fosse adiada por uma semana para que a Comissão de Infraestrutura pudesse ouvir o secretário executivo do MME, Márcio Zimmermann. Apesar de ter apresentado requerimento com esse objetivo, votou pela aprovação do projeto. O projeto ainda será apreciado novamente pela mesma Comissão em turno suplementar.

Câmara amplia hipóteses de adicional de periculosidade

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, aprovou parecer favorável do relator, deputado Geraldo Pudim (PMDB/RJ), ao PL 1033 de 2003, seu apensado (PL 1562 de 2007) e ao substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP). O projeto, de autoria da deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), reconhece como perigosa a atividade de vigilância ou de transporte de valores, assegurando ao empregado que a exerce adicional de periculosidade de 30% sobre o salário.

A matéria havia sido aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público com substitutivo, o qual traz o teor do PL 1562 de 2007, apensado. O PL 1562 consta na Agenda Legislativa da Indústria de 2009, visto que garante adicional de periculosidade de 30% sobre o salário para todo trabalhador que exercer suas atividades sujeito a elevados riscos de acidente de trânsito, acidentes do trabalho, roubo ou outras espécies de violência física. Os deputados Gerson Peres (PP/PA) e Moreira Mendes (PPS/RO) apresentaram votos em separado pela inconstitucionalidade dos projetos e do substitutivo aprovado na CTASP. Venceu, no entanto, o parecer favorável do relator na CCJC.

A Confederação Nacional da Indústria tem posicionamento contrário à proposta, por entender que amplia demais as margens de aplicabilidade do adicional, independente da atividade apresentar condições de risco acentuado, o que fará com que empregados não necessariamente expostos a riscos façam jus ao adicional, estendendo uma previsão absolutamente excepcional a quase todas as atividades profissionais, pois, em maior ou menor grau, há sempre um risco, ainda que remoto, nas distintas funções laborais. Caso não haja recurso para a apreciação da matéria pelo Plenário da Câmara dos Deputados, a proposta será encaminhada ao Senado Federal.

Regulamentação da profissão de tecnólogo

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público realizou audiência pública para discussão do PL 2245, de 2007, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), que pretende regulamentar o exercício da profissão de tecnólogo nas modalidades relacionadas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação. A audiência foi presidida pelo autor do requerimento de audiência, deputado Vicentinho (PT/SP), que também relata a matéria. Participaram do evento vários convidados, como Jorge Guaravy, presidente da Associação Nacional dos Tecnólogos; Paulo César Pereira, presidente do Conselho dos Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Concefet); Alberto Borges de Araújo, representante do presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); e Andréa Andrade, diretora de Regulação e Supervisão da Educação Tecnológica Superior (SESU-MEC).

Todos os palestrantes foram unânimes em reconhecer a legitimidade da pretensão dos tecnólogos em ver o reconhecimento do exercício da profissão, com as atribuições definidas no projeto. Alberto Borges afirma que “o sistema indústria considera a formação de tecnólogos muito articulada com o setor empresarial para promover uma formação voltada às necessidades do mercado, à transformação de conhecimento em riqueza, com foco prioritário nos setores apontados como estratégicos pela política tecnológica, industrial e de comércio exterior do País”.

(Fonte: Novidades Legislativas da CNI)

EXPEDIENTE